



IND 6350 / 2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

o Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCMAT

Em, 18, 03, 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar na Arniqueira, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar na Arniqueira, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Para os moradores de Arniqueira não é diferente. A violência naquela região tem feito dos moradores, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas à noite e até mesmo durante o dia, sem que corram o risco de sofrer algum tipo de violência.

É de suma importância a implantação de um Posto da Polícia Militar naquela região com um efetivo que trabalhe 24 horas por dia.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar as pendências relacionadas à Segurança Pública no DF, vale lembrar que a presença da polícia militar é comprovadamente um inibidor da violência urbana, por isso, a implantação desse posto policial com reforço do policiamento ostensivo é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizará os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em de março de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

